



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS – PAC

PAC Nº 011/2023

EXERCÍCIO: 2023

TIPO: Dispensa de Licitação nº 08/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no modelo hosting. sla 99,95%, para o exercício de 2023.

FUNDAMENTO: ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14133/2021

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 0114.0103100071.002.339040- FICHA 10

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: Juliana de Almeida Duque



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

2

MEMORANDO INTERNO SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE: Setor de Compras

PARA: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alegre

ASSUNTO: Solicitação Faz.

DATA: 30 de março de 2023.


Senhor Presidente,

Venho pela presente requisitar de V. Exa. que se digne a autorizar a abertura de Processo Licitatório objetivando a Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model, Conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S) / SERVIÇO (S)	UND.	QTDE.
1	Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model.	SV	1

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Vargem Alegre de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido.

Atenciosamente,


Juliana de Almeida Duque
Assessora Parlamentar

Ao Exmo. Senhor

JOAQUIM OVÍDIO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

3

DESPACHO

Vistos, etc.

Remeto a solicitação ao setor de compras, para que se proceda as consultas necessárias aos departamentos de Contabilidade e Tesouraria para a devida manifestação formal sobre a existência de recursos orçamentários e financeiros exigidos para realização da despesa, nos termos da Lei Complementar 101/2000 e Lei Federal nº 4.320/64. Conclusos, faça-se a remessa dos autos a este Gabinete para despacho final.

Cumpra-se.

Vargem Alegre – MG, 30 de março de 2023.



JOAQUIM OVÍDIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

A Ilma. Senhora
Juliana de Almeida Duque
Responsável pelo setor de Compras

PROPOSTA COMERCIAL

À
Câmara Municipal de Vargem Alegre – MG
A/C Pregoeiro

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.598.920/0001-96 **Inscrição Estadual:** 002570354.00-97
Endereço: rua Leandro Martins Costa, nº 89, subsolo, bairro Limoeiro – Caratinga/MG, CEP 35.300-107
Telefone: (33) 33216183 **Ramal 21 Celular:** (33) 9 99957029
E-mail: comercial@versatecologia.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Licenciamento de software de gestão de conteúdo WEB para o Portal de Internet Institucional e Notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre-MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no modelo <i>hosting</i> . SLA 99,95%.	Mensal	11	R\$ 902,05	R\$ 9.922,55

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços, objeto da presente licitação, e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Caratinga/MG, 06 de fevereiro de 2023.


Hebert Luiz Amaral Costa

HEBERT LUIZ AMARAL COSTA – DIRETOR EXECUTIVO
RG: M-8.594.255 SSP/MG E CPF: 041.611.236-63

22.598.920/0001 - 96
VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO
E COMUNICAÇÃO EIRELI
RUA LEANDRO MARTINS COSTA, Nº89, SUBSOLO
LIMOEIRO - CEP. 35.300 - 107
CARATINGA - M. G.

Cotação de Preços – Serviços

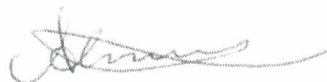
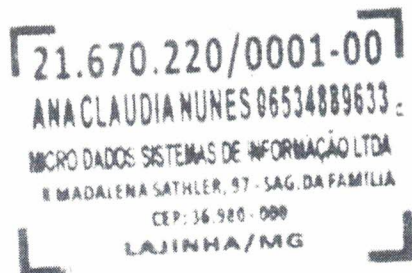
Empresa: Microdados Sistemas Ltda CNPJ: 21.670.220/0001-00
Endereço: R. Herculano Ker, 100, Lajinha - MG, 36980-000 Telefone: +55 33 98441-8312
e-mail comercialmicrodados@gmail.com

À Prefeitura de Vargem Alegre – MG

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Licenciamento de software de gestão de conteúdo WEB para o Portal de Internet Institucional e Notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre-MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no modelo hosting. SLA 99,95%.	MENSAL	11	R\$ 1.100,00	R\$ 12.100,00
VALOR TOTAL					R\$12.100,00

Valor Total: R\$ 12.100,00 (Dose mil e cem reais)**Condição de Pagamento:** Parcelado**Validade do Orçamento:** 60 dias**Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (Trinta) dias após o recebimento pelo fiscal de contratos da nota fiscal.

Lajinha 17 de janeiro de 2023

ANA CLAUDIA NUNES 06534889633
CNPJ: 21.670.220/0001-00

MICROLESTE

PLANILHA PARA FORMAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

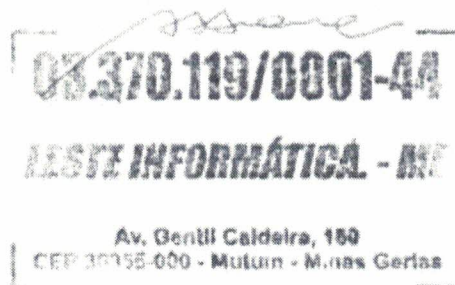
EMPRESA: MICROLESTE CENTRO DE TREINAMENTO

Endereço: Av. Gentil Caldeira, 160 - Cantinho do Céu - Mutum / MG. CNPJ:
03.370.119/0001-44

Validade dessa proposta: 90 dias.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Licenciamento de software de gestão de conteúdo WEB para o Portal de Internet Institucional e Notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre-MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no modelo <i>hosting</i> . SLA 99,95%.	Mensal	11	R\$ 1.345,00	R\$ 14.795,00

Mutum, Minas Gerais, 02 de fevereiro de 2023



Av. Gentil Caldeira, 160 - Cantinho do Céu - Mutum / MG - Cep 36.955-000
CNPJ 03.370.119/0001-44
falecom@microleste.com.br
Telefone: (0xx33) 3312-1987



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

7

PLANILHA DE CUSTOS / ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Senhor presidente

Encaminho em anexo para realização de procedimento licitatório ou dispensa de licitação as cotações relativas à Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model. Conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO (S) PRODUTO (S) / SERVIÇO (S)	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model.	SV	1	R\$ 1.115,83	R\$ 13.389,96
PREÇO TOTAL					R\$ 13.389,96
PREÇO TOTAL POR EXTENSO: treze mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos					

Vargem Alegre, 31 de março de 2023.


Juliana de Almeida Duque
Assessora Parlamentar

Ao Ilmo. Senhor
José Lafaiete Teixeira Godinho
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.293.031/0001-03

Portaria nº 04/2023

Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, para o período de 02/01/2023 a 31/12/2023 e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alegre-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece a Lei Orgânica do Município, bem como no art. 51, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica constituída, para acompanhar os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, que será composta pelos seguintes membros:

1-Presidente: JOSÉ LAFAIETE TEIXEIRA GODIINHO

2-Membro: GERALDO PAULO DA SILVA

3-Membro: ELISANGELA MACEDO DELFINO

CAMPOS

Suplente: MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA

Art. 2º- Compete, privativamente, à Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, além das atribuições constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações:

- I- Elaborar editais de licitação, sobre qualquer modalidade;
- II- Receber documentos e propostas objetos de processos licitatórios;
- III- Reunir-se sempre, em sessões públicas e isoladas, para recebimento, abertura de propostas, julgamento finais dos processos licitatórios, decisões sobre recursos, lavrando-se atos circunstanciais;
- IV- Encaminhar, via sessão de licitações, processos licitatórios encerrados, à aprovação do Presidente, para sua homologação final ou outra decisão;
- V- Firmar, juntamente, com a Assessoria Jurídica, por intermédio de seu Presidente, contratos oriundos de licitações, bem como dispensa e inexigibilidade.

Parágrafo único: Os processos licitatórios serão elaborados pela Comissão Permanente de Licitação, com acompanhamento da Assessoria Jurídica, desta Câmara Municipal, devendo ser subscrito, no mínimo por 3(três) membros.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VARGEM ALEGRE - MG, 04 de janeiro de 2023.

Joaquim Ovidio de Souza

JOAQUIM OVIDIO DE SOUZA

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

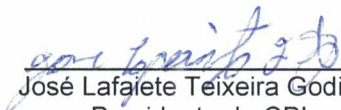
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Certifico que na presente data, eu, José Lafaiete Teixeira Godinho, Presidente da CPL legalmente constituído pela Câmara Municipal de Vargem Alegre, efetuei a abertura interna do presente Processo Administrativo de Compras, conforme disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vargem Alegre -03 de abril de 2023.


José Lafaiete Teixeira Godinho
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03


TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Certifico que na presente data, eu, José Lafaiete Teixeira Godinho, Presidente da CPL legalmente constituído pela Câmara Municipal de Vargem Alegre, autuei protocolei e numerei os documentos ora recebidos a partir da capa nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a seguinte identificação processual:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS nº 011/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Vargem Alegre – MG 03 de abril de 2023.


José Lafaiete Teixeira Godinho
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

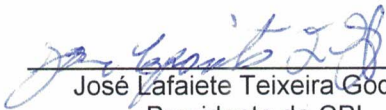
CNPJ 02.293.031/0001-03

DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilmo. Senhor Contador,

Pelo presente, solicito deste órgão a informar ao setor de compras/licitação, a existência de recursos orçamentários para à Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model. conforme solicitação.

Vargem Alegre – MG, 03 de abril de 2023.



José Lafaiete Teixeira Godinho
Presidente da CPL

Ao Dpto de Contabilidade
Rodrigo Morais Viana
Responsável Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

DESPACHO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Consoante solicitação recebida e disposições legais, especialmente do art. 18 da Lei Federal n.º 14133/2021, e 60 da Lei Federal n.º 4.320/64, declaro

- (X) existir recursos orçamentários para a despesa
 () não existir recursos orçamentários para esta despesa

Declaro ainda a desnecessidade de elaboração de impacto financeiro por se tratar de despesa devidamente prevista na lei orçamentária, não gerando compromisso financeiro para os exercícios seguintes conforme dispõe a Lei Complementar nº 0101/2000.


DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0114.0103100071.002.339040- FICHA 10

Declaro ainda, que fiz a reserva orçamentária para a presente:

- () Compra
 (x) Contratação

Vargem Alegre – MG 04 de abril de 2023.



Rodrigo Morais Viana
Contador

Ao Ilmo. Senhor
José Lafaiete Teixeira Godinho
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

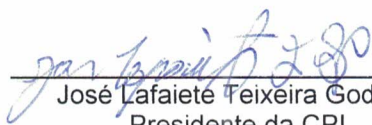
13

DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilma. Senhora Tesoureira,

Pelo presente, solicito deste órgão a informar ao setor de compras/licitação, a existência de recursos financeiros para a realização das despesas com Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model, conforme solicitação.

Vargem Alegre – MG, 03 de abril de 2023.



José Lafaiete Feixeira Godinho
Presidente da CPL

A Dpto de Tesouraria
Juliana de Almeida Duque
Tesoureira



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

14

DESPACHO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS SETOR DE TESOUREARIA

Prezado Senhor,

Declaro, nos termos da legislação vigente a existência de recursos financeiros e que a presente despesa tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Vargem Alegre – MG 04 de abril de 2023.

Juliana de Almeida Duque
Tesoureira

Ao Ilmo. Senhor
José Lafaiete Teixeira Godinho
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

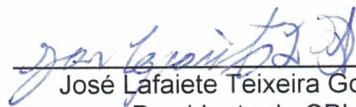
15

DESPACHO DE SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente,

Conclusas as fases internas do certame, cumpridas as exigências Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, acostadas as pertinentes consultas orçamentárias e financeiras, faço a remessa dos autos para manifestação final de Vossa Excelência.

Vargem Alegre– MG, 05 de abril de 2023.



José Lafaiete Teixeira Godinho
Presidente da CPL

Ao Exmo. Senhor
JOAQUIM OVÍDIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Vistos, Etc.

Existindo previsão orçamentária, financeira e cumpridas as demais formalidades legais exigidas, determino a abertura e realização do processo licitatório, conforme requerido. Determino a Comissão Permanente de Licitação que faça os tramites legais que se fizerem necessários para contratação com a respectiva elaboração das justificativas pertinentes. Autue-se com os documentos que acompanham o pedido.

Cumpra-se, proceda-se, archive-se e junte-se aos autos.

Vargem Alegre – MG 05 de abril de 2023.

JOAQUIM OVÍDIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Ilmo. Senhor
José Lafaiete Teixeira Godinho
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.598.920/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2015
NOME EMPRESARIAL VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCACAO E COMUNICACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCACAO E COMUNICACAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LEANDRO MARTINS COSTA	NÚMERO 89	COMPLEMENTO SUBSOLO
CEP 35.300-107	BAIRRO/DISTRITO LIMOEIRO	MUNICÍPIO CARATINGA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVOVERSATEC@VERSATECTECNOLOGIA.COM.BR	TELEFONE (33) 3321-6183	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2023** às **09:19:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

11/9

Dr. [Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCACAO E COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 22.598.920/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

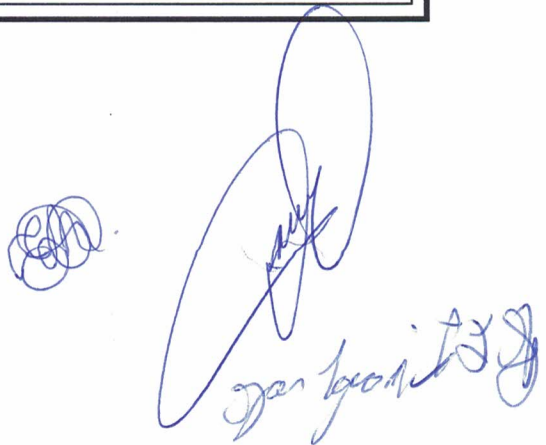
Emitida às 09:20:15 do dia 04/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2023.

Código de controle da certidão: **01C1.5402.E6C4.2951**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 04/01/2023
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/04/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCACAO E COMUNICACAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002570354.00-97	CNPJ/CPF: 22.598.920/0001-96	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA LEANDRO MARTINS COSTA		NÚMERO: 89
COMPLEMENTO: SUBSOLO,	BAIRRO: LIMOEIRO	CEP: 35300107
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CARATINGA	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000608092022		





PODER EXECUTIVO
Prefeitura de Caratinga
Secretaria de Fazenda e Planejamento

DATA DE EMISSÃO: 04/01/2023

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS 2023 132

Contribuinte: VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICACAO LTDA
CPF/CNPJ: 22.598.920/0001-96

O Departamento de Tributação constatou existir DEBITOS A VENCER cadastrados em nome do contribuinte acima identificado, conforme Art. 210 da lei 3667/2017 (CTM.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

A presente certidão é válida pelo prazo de 90 (noventa) dias após a sua emissão, de acordo com o art. 209, § único da lei 3667/2017 (CTM)

Favor procurar a Central de Atendimento ao Cidadão para sanar dúvidas existentes.

DATA DE EMISSÃO: 04/01/2023

Código de Autenticidade: 154888337154888

Horário de atendimento de segunda a sexta das 08:00 - 12:00, 14:00 as 18:00

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.598.920/0001-96
Razão Social: VERSATEC TECNOLOGIA EDUCACAO E COMUNICACAO EIRELI
Endereço: R LEANDRO MARTINS COSTA 89 SUBSOLO / LIMOEIRO / CARATINGA / MG / 35300-107

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503104651791482

Informação obtida em 24/01/2023 16:39:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCACAO E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.598.920/0001-96
Certidão n°: 325958/2023
Expedição: 04/01/2023, às 09:29:12
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCACAO E COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.598.920/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CARATINGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.598.920/0001-96

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Janeiro de 2023 às 09:24

CARATINGA, 04 de Janeiro de 2023 às 09:24

Código de Autenticação: 2301-0409-2414-0345-4160

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCACAO E COMUNICACAO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
22.598.920/0001-96	08/06/2015	25/05/2015	

Endereço Completo:

RUA LEANDRO MARTINS COSTA 89 SUBSL; - BAIRRO LIMOEIRO CEP 35300-107 - CARATINGA/MG

Objeto Social:

DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CÚSTOMIZAVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, SERVICOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMACOES POR CONTRATO OU COMISSAO, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TREINAMENTO EM INFORMATICA, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DA SAUDE.

Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUATROCENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00		
QUATROCENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
052.168.796-92	FLAVIO HENRIQUE DO AMARAL COSTA	R\$ 40.000,00	SOCIO	xxxxxxx
006.198.936-30	GLAUBER LUIZ DA SILVA COSTA	R\$ 320.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
041.611.236-63	HEBERT LUIZ AMARAL COSTA	R\$ 40.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 30/09/2021 Número: 31212571341

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Dezembro de 2022 09:20

MARINELY DE PAULA (BOMPIM)
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003580811 e visualize a certidão)

22/721.324-6



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 011/2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

Aos 05 dias de abril de 2023 às 10:00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação deste consórcio, com a finalidade de julgar e analisar os documentos e propostas apresentados cujo cerne é a Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model, conforme solicitação, referente ao processo em epígrafe. Aberta a sessão constatamos:

1 – Fundamentação Legal: ART. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

Cuida-se os autos de aquisição de contratação de empresa para o Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model, destaca ainda que a após diversas tentativas de acordo com a empresa que prestava anterior, fez necessário a contratação de uma nova prestadora de serviço.

Vale destacar que foram observados todos os critérios e legalidades, para chegar na escolha de determinada empresa citada abaixo, dentre os critérios foi a razão de apresentar melhor proposta e documentos de regularidade fiscal, conforme mapa de apuração em anexo.

Pois bem, com as devidas justificativas, constata-se que a o Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reestruturação de toda rede elétrica e cujo valor global se adequa ao limite estabelecido pelas normas para justificar a presente dispensa de licitação.

Portando, expostas as razões mencionadas vislumbramos que a presente aquisição por dispensa de licitação é a melhor escolha pela administração pública.

2 – Razão das Escolhas dos Executantes: A empresa VERSATEC TÉCNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.598.920/0001-96, foi escolhida por ser do ramo de atividade e se dispôs a contratar imediatamente com a câmara municipal, atendendo nossa solicitação.

3 – Justificativa do Preço: Conforme apresentado, o preço global sugerido é compatível com o preço de mercado, e não está superior à média praticada, sendo mantidas neste momento todas as condições inicialmente pactuadas, ficando estabelecido que a administração optou, neste momento, pela contratação imediata dos itens relacionados acima que perfazem o total de R\$ **902,05 (novecentos e dois reais e cinco centavos)**

Guilherme Jacobina

[Assinatura]

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

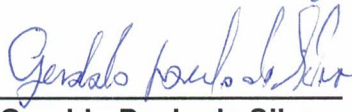
26

4 – Do Instrumento de Contrato: Nos termos do caput do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, caput, que dia que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Já o inciso I do mesmo artigo faz menção a dispensa de licitação em razão de valor, desta forma fica dispensado a elaboração de termo contratual para tal modalidade.

Expostas as razões acima, visando salvaguardar os interesses da administração, e, demonstradas as hipóteses incidentes, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, senhor presidente da Câmara Municipal de Vargem Alegre, JOAQUIM OVÍDIO DE SOUZA. Ao mesmo tempo, orientamos quanto a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no ART. 72, § único da Lei Federal nº 14.133/2021. Nada havendo a ser consignado nesta ata, foi encerrada a reunião às 10h50min deste mesmo dia. Câmara Municipal de Vargem Alegre– MG, 05 de abril de 2023.



José Lafaiete Teixeira Godinho
Presidente da CPL



Geraldo Paulo da Silva
Secretário



Elisangela Macedo Delfino
Membro



DAVI TEIXEIRA MARQUES
Apoio Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

27

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE EXTRATO DE ATA DE ANÁLISE DE PROCESSO DE COMRPAS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Objeto: Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model, conforme solicitação. **Empresa Contratada:** VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.598.920/0001-96, com valor global de R\$ 9.922,55 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), Vargem Alegre/MG, 05 de abril de 2023. José Lafaiete Teixeira Godinho – Presidente da CPL.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.293.031/0001-03

28

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 011/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
TERMO DE ENCAMINHAMENTO À ASSESSORIA JURIDICA

Prezado Senhor,

Cumprida as formalidades legais e atendendo à legislação vigente, encaminho o presente processo a esta assessoria para que se manifeste formalmente acerca dos autos, conforme disposto no inciso III, do art. 72 da lei 14.133/2021.

Vargem Alegre – MG 05 de abril de 2023.



José Lafaiete Teixeira Godinho
Presidente da CPL

À Assessoria Jurídica



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0011/2023

TIPO: Dispensa de licitação Nº 008/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no modelo hosting. sla 99,95%, para o exercício de 2023.

Trata-se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, referente à Dispensa de Licitação nº 08/2023, tem por objeto Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no modelo hosting. sla 99,95%, para o exercício de 2023.

Consta nos autos do procedimento, todos os atos exigidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000, bem como autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento, orçamentos, despachos da comissão permanente de licitação, bem como a previsão de recursos orçamentários e financeiros devidamente declarados pelos responsáveis.

É breve o relatório.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprir registrar preliminarmente que, a análise aqui empreendida circunscreve-se aos aspectos legais envolvidos no procedimento trazido a exame, não cabendo a esta unidade jurídica adentrar nos aspectos técnicos e econômicos, nem no juízo de oportunidade e conveniência da contratação pretendida.

DOS FUNDAMENTOS

M. A. S.



Conforme consta nos autos, a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo na área da administração pública, compreendendo licitações públicas e compras, bem como auxiliar e acompanhar todos os procedimentos licitatórios, para atender demanda da câmara municipal de Vargem Alegre.

Nessa toada, passe-a a análise jurídica quanto à possibilidade da dispensa de licitação no presente caso.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, preconiza que para que a administração pública possa firmar seus contratos, estes devem ser precedidos por processos licitatórios. Senão vejamos:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (BRASIL, 1988)

Nessa perspectiva, expressa a ilustre doutrinadora Maria Sylvia Zanella Di Pietro, 2014:

Estão obrigados à licitação todos os órgãos da Administração Pública **direta**, os **fundos especiais**, as **autarquias**, as **fundações públicas**, as **empresas públicas**, as **sociedades de economia mista** e **demais entidades controladas direta ou indiretamente** pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 1º, parágrafo único). (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014. p. 393).

Depreende-se disto, que a administração pública está vinculada ao princípio da obrigatoriedade de licitar, ou seja, para que possa firmar seus contratos para adquirir bens ou contratar seus prestadores de serviços, deve previamente instaurar processos licitatórios, nos moldes da legislação federal.

Di Pietro



De outro lado, a Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece os casos em que a administração pública poderá dispensar a licitação, no entanto sem descosturar dos princípios da moralidade, economicidade, da legalidade e demais princípios que regem as licitações e contratações públicas, seja por meio de dispensa de licitação ou por meio de inexigibilidade, conforme dispõe os artigos 74 e 75 respectivamente.

Faz-se oportuno destacar o que leciona o doutrinador José dos Santos Carvalho Filho, 2015:

O princípio da obrigatoriedade da licitação impõe que todos os destinatários do Estatuto façam realizar o procedimento antes de contratarem obras e serviços. Mas a lei não poderia deixar de ressaltar algumas hipóteses que, pela sua particularidade, não se compatibilizam com o rito e a demora do processo licitatório. A ressalva à obrigatoriedade, diga-se de passagem, já é admitida na própria Constituição, a teor do que estabelece o art. 37, XXI. Regulamentando o dispositivo, coube ao legislador a incumbência de delinear tais hipóteses específicas, o que fez no art. 24 do Estatuto. (Carvalho Filho, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 28ª.ed. São Paulo. Atlas. 2015, p.255).

Pois bem, o próprio texto constitucional que determinou a instauração de processos licitatórios para a contratação de serviços e aquisição de bens, trouxe no bojo do mesmo texto legal a previsão de dispensa de licitação, destaca-se:

Art.37.

XXI - ressaltados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação [...] (grifo nosso)

Nessa toada, o legislador na Lei Federal nº 14.133/2021, trouxe no bojo do artigo 75 as hipóteses de afastamento da obrigatoriedade de licitar. Sendo no primeiro as hipóteses de dispensa de licitação e o segundo de inexigibilidade de licitação, as quais não podem ser confundidas.

Sendo assim, faz-se relevante destacar os ensinamentos da professora **Maria Sylvia Zanella Di Pietro, 2019:**

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação; de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos

Maria Sylvia



de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável. (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019).

Observa-se que o presente, enquadra-se nos moldes da dispensa de licitação, conforme preceitua o artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No que pese as documentações do procedimento, nos autos do processo verifica-se que foi juntado às certidões de regularidades fiscais e trabalhistas bem como contrato social da empresa, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, sendo observado o que preceitua a legislação vigente.

Por fim, quanto ao valor sugerido de **R\$ 9.922,55 (nove mil novecentos e vinte e dois reais cinquenta e cinco centavos)**, verifica-se que ele se encontra em consonância com os padrões praticados no mercado, após pesquisa realizada, conforme consta nos autos.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta assessoria jurídica, opina pela possibilidade de contratação direta, mediante dispensa de Licitação, nº 008/2023 da empresa **VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.598.920/0001-96 com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Esse é o parecer.

Vargem Alegre, 05 de abril de 2023.

Márcio Pessoa Moreira Victor
Inscrito na OAB/MG 159.029



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

33

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Assunto: (Encaminhamento de Processo de Dispensa de Licitação)

Local/Data: Vargem Alegre – MG 05 de abril de 2023.

Exmo. Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, remeto à Vossa Exma. para apreciação, o presente processo de Dispensa de Licitação, destinado à Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model, tendo como empresa que apresentou melhor condições de a empresa **VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.598.920/0001-96.

Informo-lhe ainda, que por determinação do mesmo diploma, o processo deverá ser ratificado e publicado na imprensa oficial, como condição indispensável para eficácias de seus atos.

Sem mais para o momento, receba protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Lafaiete Teixeira Godinho
Presidente da CPL

Ao Exmo. Senhor
JOAQUIM OVÍDIO DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

34

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 011/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSUAL

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, e com fundamento no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Vargem Alegre, ratifico o presente certame em favor da empresa **VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.598.920/0001-96, com valor global **R\$ 9.922,55 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente a Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model, conforme justificado pela Comissão Permanente de Licitação.

Isto posto, adjudico aos locatários, o objeto deste processo.

Vargem Alegre – MG, 05 de abril de 2023.



JOAQUIM OVÍDIO DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

35

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 011/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alegre TORNA PÚBLICO nos termos do 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou à contratação da empresa **VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.598.920/0001-96, com valor global **R\$ 9.922,55 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente a Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model., justificado pela Comissão Permanente de Licitação. Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG – MG,05 de abril de 2023. JOAQUIM OVÍDIO DE SOUZA – Presidente.



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO.

Atendendo determinação do Exmo. senhor Presidente, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do termo de ratificação do presente certame foi devidamente publicado no lugar de costume da Câmara Municipal de Vargem Alegre, em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 14.133/2021

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

Vargem Alegre – MG 05 de abril de 2023.

Geraldo Paulo da Silva
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

37

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 0011/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o disposto na legislação vigente e analisadas as peças integrantes deste processo, homologo seu objeto em favor da empresa **VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.598.920/0001-96, com valor global **R\$ 9.922,55 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente a Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model., conforme justificado pela Comissão Permanente de Licitação. Determino ainda a adoção de medidas cabíveis para a contratação.

Publique-se, proceda-se archive-se e junte-se aos autos.

Vargem Alegre – MG 05 de abril de 2023.



JOAQUIM OVÍDIO DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

38

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS Nº 0011/2023
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Vargem Alegre torna público que homologou o presente processo licitatório, o qual se destinou a empresa **VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.598.920/0001-96, com valor global **R\$ 9.922,55 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, referente a Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model., conforme justificado pela Comissão Permanente de Licitação. Vargem Alegre/MG – MG 05 de abril de 2023. JOAQUIM OVÍDIO DE SOUZA - Presidente.



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE DE ATO

Atendendo determinação do Exmo. senhor Presidente, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do Ato de Homologação deste certame foi devidamente publicado no lugar de costume da Câmara Municipal de Vargem Alegre, em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 14.133/2021

Por ser expressão de verdade, firmo a presente para que se produza seus legais e legítimos efeitos.

Vargem Alegre – MG 05 de abril de 2023.

Geraldo Paulo da Silva
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

40

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE- MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0010/2023
PROCESSO Nº 011/2023 **DISPENSA Nº 08/2023.**

Processo Administrativo: 0011/2023- Dispensa 008/2023-. Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Vargem Alegre. **Contratado: VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **22.598.920/0001-96**, **Objeto:** Contratação de empresa para o licenciamento de software de gestão de conteúdo web para o portal de internet institucional e notícias para a Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG. Incluindo suporte técnico operacional. Hospedagem em centro de dados no model., **Valor Global:** R\$ 9.922,55 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), meramente estimativo para efeitos legais. **Dotação Orçamentária:** 0114.0103100071.002.339040- FICHA 10, nos termos da legislação vigente. **Assinatura:** 05/04/2023 **Vigência:** 05/04/2023 a 03/04/2024. **JOAQUIM OVÍDIO DE SOUZA- Presidente da Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG.**